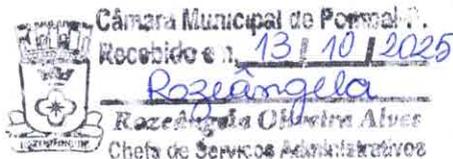




ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Moção n.º 076/2025



**Fabio Queiroga Da Silva**, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 152 § 1º inciso IV da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), submete à apreciação desta casa à **MOÇÃO DE APLAUSOS** e reconhecimento aos Agentes Municipais de Trânsito de Pombal (“Amarelinhos”), pela dedicação, organização e eficiência na condução do ordenamento do tráfego durante os eventos comemorativos da Festa do Rosário.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2025.

**Fabio Queiroga Da Silva**  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL**

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer publicamente o trabalho exemplar desempenhado pelos Agentes Municipais de Trânsito de Pombal, popularmente conhecidos como “Amarelinhos”, que atuaram com extremo profissionalismo, disciplina e comprometimento durante as celebrações alusivas Festa do Rosário de Pombal.

Em um momento de grande mobilização popular, com intensa movimentação de veículos e pedestres nas vias públicas, os agentes demonstraram absoluto controle, organização e atenção às normas de trânsito, garantindo fluidez no tráfego e segurança à população e aos visitantes. Sua atuação foi decisiva para o sucesso logístico do evento, minimizando transtornos e prevenindo ocorrências de acidentes.

A presença dos “Amarelinhos” nas ruas, orientando motoristas, auxiliando pedestres e colaborando com demais órgãos envolvidos na organização do evento, é símbolo de um serviço público eficiente, comprometido com o bem-estar coletivo e digno de reconhecimento por esta Casa Legislativa.

Dessa forma, apresentamos esta Moção como forma de agradecer e aplaudir o trabalho desses valorosos servidores, que tanto contribuíram para o brilho da festa e para o bom funcionamento da cidade durante um dos períodos mais intensos de sua rotina urbana.

*Fabio Queiroga Da Silva*

**Fabio Queiroga Da Silva**

Vereador